



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS

GABINETE DO MINISTRO

Relatório nº	201701462
Exercício	2016
Unidade Auditada	SEMPE
Cidade	Brasília - DF

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no artigo 52 da Lei n.º 8.443/92, combinado com o inciso VII do art. 13 da IN/TCU nº 63/2010, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório de Auditoria, no Certificado de Auditoria e no Parecer de Dirigente do Controle Interno, emitidos pelas respectivas áreas técnicas do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU, referentes às contas da Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa – SEMPE relativas ao exercício de 2016, cujos integrantes do rol de responsáveis foram certificados como **REGULARES**.

Diante do exposto, com vistas ao atendimento do art. 7º da Lei nº 8.443/92, encaminhe-se ao Tribunal de Contas da União a presente peça, por meio do sistema e-Contas/TCU, para composição do processo

de contas, necessário ao julgamento de que trata o inciso II do artigo 71 da Constituição Federal/1988.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS JORGE DE LIMA, Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, Substituto**, em 05/09/2017, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.mdic.gov.br/validador>, informando o código verificador **0129834** e o código CRC **8D2F2D63**.

Referência: Processo nº 52020.102014/2017-89

SEI nº 0129834